



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 166/2018**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia (Sede)**

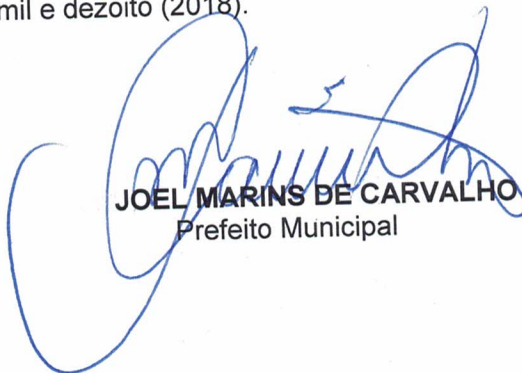
CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
28	45	ELENICE DA SILVA	49,00

**Art. 2.º -** Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 166/2018**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 02 de abril de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 21 de maio de 2018;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n°. 23/2018, em 22 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia (Sede)**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
28	45	ELENICE DA SILVA	49,00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO N° 002/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, do Município de Aripuanã /MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela Lei Municipal n°. 1.230/2015 baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO, a execução do projeto "**O ABUSO SEXUAL É UMA DROGA: EU NÃO ACEITO**", através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com demais segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, fica determinado a nomeação da Comissão avaliadora do Concurso de desenhos, redações, paródias, músicas para acompanhar, avaliar os trabalhos dos alunos e a participação da comunidade escolar para concorrerem as premiações.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - A Comissão avaliadora é formada por onze membros que foram indicados pelas instituições parceiras.

**Artigo 2º** - Fazem parte da Comissão a Srª Adelina Aparecida Mazurek, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, Srª Neide Martins indicada pela Secretaria de Assistência Social, Srª Alexandra Vortmann Fabrin indicada pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, Srª Rosana Vitorino Segala indicada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Srª Cristina da Luz indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Srª Solange Karpinski indicada pela Paroquia São Francisco de Assis, Srª Claudineia de Nazare indicada pelo Conselho Tutelar, Srº Jaime Yung indicado pela Câmara Municipal de Vereadores, Srº Dilamar Jorge Lucas indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), Srº Roberto Ferreira da Silva indicado pelo Departamento de Trânsito (Detran), Srº Luciano Vasconcelos da Costa indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

**Artigo 3º** - A Comissão avaliadora com suas atribuições, avaliará a Escola que tiver : 1º - Participação dos pais em porcentagens;

2º - Espaço físico ornamentado de acordo com o tema;

3º - Apresentações dos alunos (Teatro, Música, Paródias) de acordo com o tema em questão;

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 06 de Junho de 2018.

**MARIA SOLANGE MELO DE SOUZA**

Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:03/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:03/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – 1ª E 2ª ETAPAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DO TURISMO**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:04/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 25/06/2018 às 13h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n°:04/2018**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE CURRUPIRA COM RECURSOS DA SECID/MT**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00 (dez reais) acrescido da taxa de expediente, maiores informações no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 07 de junho de 2018

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**